



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 35/2021-PROGRAD/UFMS.

DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS - PROGRAMA DE
AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO

2018-2020 - 3ª ETAPA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital Prograd/UFMS nº 200, de 26 de outubro de 2020, torna público o GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS da 3ª ETAPA DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2018-2020, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação, na modalidade presencial, para ingresso no ano letivo de 2021, conforme segue:

1. DO GABARITO PRELIMINAR

1.1. O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em 5 de fevereiro de 2021, encontra-se no ANEXO ÚNICO deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso individual por questão no período das 8h de 9 de fevereiro de 2021 até às 23h59min de 10 de fevereiro de 2021 (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

2.1.1. Após este horário o sistema deixará automaticamente de realizá-la, ficando impossibilitado o candidato de submeter o recurso contra o gabarito preliminar.

2.2. Os recursos deverão ser dirigidos à FAPEC, pela área do candidato no endereço eletrônico: <https://concurso.fapec.org/>.

2.3. O candidato só poderá protocolar uma única vez o seu recurso, não sendo possível inserir novas informações depois de protocolizado.

2.4. Os recursos não conterão identificação dos recorrentes, sob pena de não conhecimento.

2.5. Os recursos deverão conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

2.6. O recurso poderá versar sobre erro material e sobre o conteúdo das questões e resposta.

2.7. Não serão admitidos recursos que se voltarem exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

2.8. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários definidos neste Edital.

2.9. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

2.10. Se, após análise dos recursos, houver anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

2.11. Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

2.12. Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.

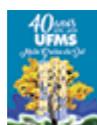
2.13. Ao enviar o recurso, o sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2021.

HELOÍSA LAURA QUEIROZ GONÇALVES DA COSTA,
Pró-Reitora de Graduação em exercício.

ANEXO ÚNICO – DO GABARITO PRELIMINAR
(Edital de Divulgação nº 35/2021-Prograd/UFMS)

DISCIPLINA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ESPAÑHOL					LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS				
	QUESTÃO	01	02	03	04	05	01	02	03	04
GABARITO	A	B	C	D	E	C	A	D	D	B
DISCIPLINA	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA									
QUESTÃO	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
GABARITO	A	B	C	B	A	E	C	D	E	B
DISCIPLINA	MATEMÁTICA									
QUESTÃO	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
GABARITO	E	E	D	C	C	A	B	E	A	B
DISCIPLINA	MATEMÁTICA					BIOLOGIA				
QUESTÃO	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
GABARITO	D	C	E	E	C	E	E	A	E	B
DISCIPLINA	FÍSICA					QUÍMICA				
QUESTÃO	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
GABARITO	A	B	E	D	C	B	D	E	E	C
DISCIPLINA	GEOGRAFIA					FILOSOFIA, HISTÓRIA E SOCIOLOGIA				
QUESTÃO	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55
GABARITO	A	C	C	B	D	D	C	B	B	B
DISCIPLINA	FILOSOFIA, HISTÓRIA E SOCIOLOGIA									
QUESTÃO	56	57	58	59	60					
GABARITO	D	D	C	D	C					



Documento assinado eletronicamente por **Heloisia Laura Queiroz Gonçalves da Costa, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 08/02/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2400982** e o código CRC **497C2A19**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.023721/2019-43

SEI nº 2400982